



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 434/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 106/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da Editora Gaúcha R S KELLER & CIA LTDA para a aquisição do Livro da Coleção Paradidática tendo por nome "Bem-vindo a Minha Cidade". Serão adquiridos 1.000 (mil) exemplares para distribuir gratuitamente para os alunos da rede de ensino de Itaara-RS, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **R S Keller & Cia Ltda (Editora Gaúcha)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.998.502/0001-30, estabelecida na Praça Raul Pilla, nº 25, Sala 01, CEP: 90.040-090, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, e-mail: contato@editoragaucha.com.br, telefone (51) 99911-8144, no valor total de **R\$ 57.000,00** (Cinquenta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 Recursos próprios e outros vínculos

Atividade: 2.009 - Manutenção e modernização operacional das atividades da Secretaria.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição

Despesa Desdobrada: 3.3.90.32.04 - Material Educacional e Cultural

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 29 de setembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal